



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 9301, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2000.

Aproveita servidores em disponibilidade
dá outras providências

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e art. 37 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam aproveitados no quadro da Fundação de Assistência Social do Estado de Rondônia - FASER, os servidores constantes do anexo único deste Decreto.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia em 06 de
dezembro de 2000, 112º da República.


JOSE DE ABREU BIANCO
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI Nº 1.177, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2000

Agencia reguladora de serviços públicos
de telecomunicações

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 6º, inciso V, da Constituição Federal, e do art. 17 da Lei Complementar nº 08, de 9 de dezembro de 1995,

LEI Nº 1.177

faz saber que, em atendimento ao pedido de criação de uma agência reguladora de serviços públicos de telecomunicações, resolve instituir a Agência Reguladora de Serviços Públicos de Telecomunicações (ARSTEL) e, para isso, resolve:

Art. 1º - Criar a Agência Reguladora de Serviços Públicos de Telecomunicações (ARSTEL) e, para isso, resolve:

Art. 2º - A Agência Reguladora de Serviços Públicos de Telecomunicações (ARSTEL) terá sede no Estado de Rondônia, no Município de Porto Velho, na Rua...

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA
Governador

ANEXO ÚNICO

FASER/PORTO VELHO

CADASTRO	NOME	CARGO
033.990-3	Diacuí S. de S. Oliveira	Assistente Social
048.487-3	Eliete de Oliveira Pantoja Silva	Assistente Social
000.302-6	Francisca Pinheiro Lima	Assistente Social
000.026-4	Maria de Lourdes Rolim de Oliveira	Assistente Social
048.281-1	Zilene Santana Silva Rabelo	Assistente Social
000.545-1	Ediel Ribeiro de Lima	Psicólogo

